



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138  
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 13/PROPEPG/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Examinadora de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro da mestra Kátia Regina Cardoso da Silva, obtido no Programa de Pós-Graduação em Ciências de la Educación, da Universidad Politécnica y Artística, de acordo com o processo nº 15121.2.01164/02-2018.

**Art. 2º** O processo de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro será avaliado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFFS.

**Art. 3º** Designar como membros da referida comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes docentes:

- I – Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro, SIAPE nº 1776783 (Presidente);
- II – Maria Silvia Cristofoli, SIAPE nº 1352293;
- III – Neide Cardoso de Moura, SIAPE nº 1777504.

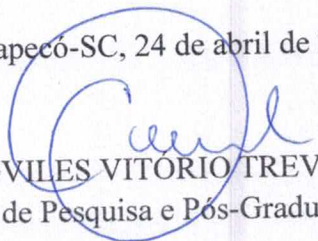
**Art. 4º** A comissão deverá conduzir os trabalhos de avaliação nos termos estabelecidos pela Portaria normativa nº 022, de 13 de dezembro de 2016 (CONJUR-MEC/CGU/AGU) e pela Resolução Conjunta nº 1/2017 – CONSUNI/CGAE/PPGEC.

**Art. 5º** A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar o processo e sua respectiva documentação.

**Art. 6º** O parecer e a decisão final da Comissão Examinadora de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro deverão tramitar de acordo com o que estabelecem os arts. 62 e 63 da Resolução Conjunta nº 1/2017 – CONSUNI/CGAE/PPGEC.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de abril de 2018.

  
JOVILES VITÓRIO TREVISOL  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS